

## Ato marca os 20 anos sem gatilho salarial

No dia 23/11, a Adusp realizou, em frente ao prédio da Reitoria, o ato “20 anos sem gatilho”, que reuniu docentes para reivindicar uma solução rápida para o pagamento dos gatilhos salariais não pagos entre julho e dezembro de 1987. A reitora Suely Vilela, convidada, não compareceu.

“Quando se adia a questão do gatilho, todo mundo perde”, afirmou, na abertura do ato, o professor Otaviano Helene, presidente da Adusp. Para ele, os professores “perdem porque se protela o pagamento e perde também a universidade, porque a cada mês que passa, além da correção monetária há uma multa dada pelo poder judiciário de 1%”. Como os juros são cumulativos, com os 48 meses de atraso no cumprimento da sentença a USP já acumulou uma multa de 61%. Na opinião do professor Helene, “é o momento dos próprios membros do conselho universitário pressionarem a universidade para que ela cumpra rapidamente aquilo que o juiz mandou”.

O ato prosseguiu com o microfone aberto aos presentes. O professor Francisco Miraglia, do IME, criticou a atitude da secretária-geral da USP, professora Maria Fidela de Lima Navarro, que negou

o pedido da Adusp para que o auditório do Conselho Universitário fosse cedido para a realização do ato. No ofício em que indefere a solicitação da Adusp, Maria Fidela chegou a propor que o evento fosse realizado no auditório da Faculdade de Veterinária e Zootecnia. Miraglia classificou a atitude da secretária-geral como “inaceitável” e “ofensiva tanto à Adusp quanto à Faculdade de Veterinária e Zootecnia”. Para ele, essa resposta “mostra uma dificuldade de sentar na mesa e negociar uma coisa que é direito nosso”.

### Protelação

“No *staff* da Reitoria há pessoas que já receberam o gatilho, nos acordos realizados em Ribeirão Preto e São Carlos”, afirmou a professora Zilda Iokoi, do Departamento de História. Trata-se, portanto, acrescentou, “de um direito que se assimilou em um jogo individual, e que não respeita o direito dos outros”.

O professor Américo Kerr, do Instituto de Física, criticou a estratégia da Reitoria, de protelar a questão com disputas em torno da listagem dos docentes que terão direito ao benefício, publicando listas incorretas no *Diário Oficial* e recorrendo

a outros expedientes semelhantes. “Nós temos uma ação ganha, e sem possibilidade de recurso, a não ser o recurso da protelação”, comentou. “É preciso pressionar nas unidades, para que haja manifestações das congregações, para que haja manifestações dos representantes no conselho universitário, para que a universidade cumpra o que a justiça determinou”.

O professor Etelvino Bechara, do Instituto de Química, declarou ao *Informativo Adusp* que está “profundamente indignado com essa situação”. Explicou por que: “Em um país onde o Bradesco lucra R\$ 7 bilhões em um ano, não é possível que não exista dinheiro para pagar o nosso gatilho”. Presente à manifestação, que considerou “excelente”, o professor Bechara lembrou que “infelizmente, no Brasil, as autoridades só funcionam sobre pressão”.

Também do Instituto de Química, o professor Nicola Petraghani chamou a atenção para a situação dos professores que conseguiram “um pequeno gatilho”, por meio de processos individu-

ais, e agora podem ser excluídos da lista de beneficiados pelo gatilho integral: “É importante que a Adusp ajude essas pessoas a superar esse impasse”.

Também compareceu o coordenador da Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas) em São Paulo, Dirceu Traveso, que manifestou apoio à mobilização.

### Negociação

Respondendo a solicitação da Adusp, a Reitoria agendou uma reunião de negociação do gatilho salarial



Fotos: Adusp

No gramado em frente à Reitoria, docentes acompanham ato. À direita, o professor Nicola Petraghani discursa



para 28/11. Durante o ato, o professor Otaviano Helene pediu que, dessa vez, a Reitoria atenda as reivindicações, e avance nas medidas para o pagamento do gatilho: “A gente espera que nessa reunião haja algum progresso concreto, que saia uma lista e uma sistemática de cálculo”, disse o presidente da Adusp.

# Assembléia Geral

## Dia 6/12, às 17h, Anfiteatro da Geografia

**Pauta: Gatilho, Estatuto da USP, Eleição dos delegados para o Congresso do Andes-SN**

# PF acusa “fundação de apoio” da UFSM de participar de corrupção no Detran-RS

A “Operação Rodin” da Polícia Federal (PF) prendeu várias pessoas acusadas de atuar em um esquema de corrupção no Detran de Porto Alegre. Entre elas, dois professores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vinculados à Fundação de Apoio à Tecnologia e à Ciência (Fatec).

“Os agentes efetuaram prisões e recolheram documentos e equipamentos na instituição [Fatec] e na sede da Comissão Permanente do Vestibular (Coperves), além de escritórios da cidade”, informou o jornal *Zero Hora* de 7/11.

Ainda segundo o jornal, quatro pessoas tiveram prisões

temporárias decretadas em Santa Maria, e a “Justiça também determinou o afastamento de dois profissionais das funções na UFSM”. O presidente da Coperves, professor Dario Trevisan de Almeida, foi um dos presos. “Responsável pelo vestibular da instituição, Dario também idealizou o projeto Trabalhando pela Vida, convênio firmado pelo Detran e pela Fatec para a confecção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Estado desde 2003”.

Também foram detidos Silvestre Selhorst, secretário-executivo da Fatec, e Luciana Carneiro, ex-secretária-executiva “e tida como o braço direito de Dario”. De

acordo com *Zero Hora*, o reitor da UFSM, Clovis Lima, está preocupado com a imagem da instituição e reuniu-se com os pró-reitores para examinar a situação.

## O esquema

Para aplicação das provas aos candidatos a motoristas, a Fatec recebia cerca de R\$ 1,5 milhão do Detran. A fundação contratou, sem licitação, três empresas e um escritório de advocacia para a elaboração dos testes teóricos e práticos de direção, que superfaturariam o serviço e pagariam propina a diretores do Detran, segundo as investigações da PF.

Pelo menos oito integrantes da UFSM, da Fatec ou das empresas terceirizadas são suspeitos de envolvimento no escândalo, informou o *Zero Hora*. Outro dos presos, professor José Antônio Fernandes, é dono da Pensant, uma das empresas contratadas pela Fatec, ex-coordenador do curso de Administração da UFSM e diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Foram afastados das suas funções na UFSM os professores Renan Rademacher, diretor do Centro de Ciências da Saúde e membro do Conselho Superior da Fatec, e Luiz Carlos de Pellegrini, presidente da Fatec desde maio de 2006.

## Apresentação musical em homenagem a Jair Borin

O Núcleo Hespérides-Música das Américas apresentará no dia 4/12 (terça-feira), às 20h30, no SESC Pinheiros, a peça “Opus Dez”, escrita pelo professor Henrique Autran Dourado, do Departamento de Música da ECA, em homenagem ao professor Jair Borin (1942-2003). Borin foi presidente da Adusp e chefe do Departamento de Jornalismo da ECA.

O SESC Pinheiros fica na R. Paes Leme, 195.

## TJ cassa liminar que suspendia contratos entre Serra e bancos para avaliar estatais

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Celso Limongi, cassou, no dia 21/11, liminar concedida em 7/11 que suspendia os contratos firmados entre o governo estadual e os bancos Fator e Citibank, para avaliação do valor de mercado de 18 estatais paulistas. O juiz Rodrigo Frigini, da 1ª Vara da Fazenda Pública, havia concedido a liminar em Ação Popular proposta pela bancada do PT na Assembleia Legislativa.

Na Ação, o partido argumenta que o governo Serra não apresentou os motivos para realizar a avaliação, processo que custaria aos cofres públicos R\$ 20 milhões. Segundo o líder da bancada petista, deputado Simão Pedro, a ação tem como objetivo

deixar claro o que o governo pretende. “É a privatização?”, questiona o deputado.

Diretora do Sindicato de Bancários e funcionária do banco Nossa Caixa, Raquel Kacelnik declarou ao *Informativo Adusp* que o governador Serra “quer arrecadar para fazer obras eleitorais”, e que “dependendo do preço que for dado pelas estatais, ele vai vender sim”. “A gente conhece o PSDB há 12 anos, até aqui já ficou bem claro o que eles entendem por estado, é o estado mínimo”.

### “Execução de venda”

Nos próprios contratos firmados com os bancos, está previsto, além da avaliação do valor do mercado, a realização eventual de um “serviço b”, “que consiste na modelagem e execução

de venda das participações acionárias, (...) em relação às quais exista autorização legislativa para venda”. Entre as empresas que seriam avaliadas encontram-se o banco Nossa Caixa, a Sabesp, o Metrô, a Cptm, a Cesp, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Segundo o secretário-adjunto da Secretaria da Fazenda, George Torlin, a avaliação seria importante porque “nunca foi feita uma avaliação dos ativos do Estado nas suas empresas, e o governo precisa saber o quanto eles valem”. Torlin disse ao *Informativo Adusp* que o governo não tem planos de vender as estatais, mas “essa opção pode ser tomada em um segundo momento, de posse das informações levantadas”.

## Baile da Adusp 2007

Na próxima sexta-feira, dia 30, a partir das 20 horas, a Adusp promoverá mais uma vez o tradicional baile de confraternização de fim de ano. A festa, aberta a todos os associados, será realizada no Clube dos Professores. Será servido jantar com música ao vivo e pista de dança.

Quem quiser participar deverá confirmar presença até o dia 28/11 e o convite permitirá o ingresso de 1 acompanhante.

Venha dançar conosco!



# Reforma do Estatuto da USP reforça burocracia

*Propostas da Comissão Especial mantêm concentração de poder nas mãos dos atuais detentores*

**H**á muito tempo a USP precisa de um novo Estatuto. Tendo em vista que a “Comissão Especial para estudar a Reforma Estatutária”, instituída pelo Conselho Universitário (CO), propôs mudanças no Estatuto em vigor, que já foram encaminhadas às congregações das unidades para avaliação, e considerando o fato de que, provavelmente, tais propostas serão discutidas (no todo ou em parte) na reunião do CO de dezembro próximo, o Conselho de Representantes da Adusp (CR) decidiu, no dia 9/11, em reunião aberta, intensificar esforços para promover um amplo processo de discussão e estabelecimento de ações com vistas a: 1) analisar o conteúdo dessas e de outras propostas que venham a ser elaboradas; 2) questionar o atual processo; e 3) definir qual é a melhor metodologia a ser adotada nessa empreitada.

As propostas apresentadas pela Comissão Especial têm como referência o atual Estatuto da USP, cujo teor docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes desejam mudar substancialmente. Elas se restringem a alterar alguns artigos e mantêm a concentração de poder nas mãos de quem hoje o detém. Em particular, a norma descabida que reserva aos professores titulares a prerrogativa do exercício de posições de direção constitui uma mistura inadequada entre titulação acadêmica e capacidade de administrar a universidade. Assim, no entendimento do CR da Adusp, a reforma do Estatuto proposta pela Comissão Especial já nasce viciada.

Um dos graves aspectos da reforma proposta está no artigo 36, que se refere à esco-

lha de Reitor(a), mantendo a nomeação pelo Governador, a partir de lista tríplice. Ou seja, na prática, quem escolhe o(a) Reitor(a) é o Governador! Tal sistemática fere a autonomia universitária, submetendo a instituição ao Poder Executivo.

## “Comitê de busca”?

Além disso, segundo a proposta da Comissão Especial, a indicação de candidatos a Reitor(a), todos necessariamente professores titulares, passa a ser prerrogativa de uma comissão constituída por membros do próprio CO. Assim, se o atual processo eleitoral já é antidemocrático, pois envolve diminuta parcela da comunidade, e esdrúxulo, porque o corpo eleitoral “encolhe” de um turno para outro (as congregações deixam de votar no segundo turno), a mudança proposta é ainda pior, e portanto inaceitável: o CO escolhe um “comitê de busca” que por sua vez escolhe os candidatos que serão posteriormente votados pelo CO!

Atualmente o círculo de poder é fechado e as candidaturas a Reitor(a), em muitos casos, envolvem acordos pessoais. Na proposta da Comissão Especial este aspecto se agrava. Além disso, não há argumentos plausíveis para manter a regra de que só professores(as) titulares podem exercer o cargo de Reitor(a): por que não há de ser livre a candidatura? Ademais, se “o Reitor é o agente executivo da Universidade” (artigo 35), por que sua nomeação dependeria do Governador? Não deveria ser automática a nomeação do candidato eleito de forma democrática pela comunidade?

Algumas das alterações propostas são completamente arbitrárias, não sendo sequer acompanhadas de exposição de motivos, como seria o esperado de uma “comissão de estudos”. Por exemplo, na avaliação do memorial para professor titular e professor adjunto “deverão ser consideradas as atividades de ensino, pesquisa e extensão preferencialmente nos últimos três anos, bem como o engajamento institucional” (artigo 77 – parágrafo único). Ora, por que considerar só os últimos três anos?

## Espírito viciado

Além disso, a introdução de mais uma categoria docente na carreira, a de professor adjunto (artigo 76), com acesso mediante concurso de títulos, carece de uma justificativa razoável, pois, aparentemente, constitui apenas uma complicação a mais na já sobrecarregada burocracia na universidade.

E por que não iniciar a carreira docente, por exemplo, pelos Mestres, propiciando um salutar rejuvenescimento dos quadros acadêmicos na universidade?

Assim, diante da ausência de uma abordagem contextual mais ampla do que deve ser uma universidade pública, a reforma proposta repete o espírito viciado do Estatuto em vigor, quando não o agrava, precisando ser evitada.

As assembleias da Adusp, sobretudo as ocorridas no primeiro semestre de 2007, têm apontado a necessidade de o CO estabelecer um processo Estatuinte — livre, democrático e soberano, que fosse antecedido de amplas discussões realizadas por um congresso, com a participação de toda a comunidade da USP.

## Conflito de interesses recomenda afastamento de membros do CO atuantes em fundações “de apoio”

A possibilidade de o Conselho Universitário vir a reformar o Estatuto da USP põe em cena, mais uma vez, a questão do conflito de interesses nas instâncias decisórias da universidade. Expressivo número dos membros do CO, entre eles diretores de unidades, tem ligação com fundações “de apoio” e entidades semelhantes, que se utilizam de convênios com a USP para desenvolver atividades remuneradas — cursos, projetos, consultorias.

Portanto, como esses dirigentes têm interesses materiais em jogo quando se trata de definir regras relativas à atividade docente (por exemplo, cumprimento do RDIDP), o funcionamento dos colegiados, as normas que regem convênios etc., sua participação em

votações e encaminhamentos caracteriza claramente conflito de interesses. Assim, é prudente que eles se afastem do colegiado maior da USP quando de decisões relativas ao Estatuto e, em especial, quando essas decisões digam respeito às formas de relacionamento com as fundações e outras entidades privadas.

As fundações continuam muito influentes em todos os órgãos da universidade. Até mesmo as publicações da USP continuam a divulgar os cursos pagos oferecidos por estas entidades, mesmo após a homologação de “termo de ajuste de conduta” (TAC) firmado entre elas e o Ministério Público Estadual, que impõe restrições a suas atividades. Recentemente, a Agência USP divulgou propaganda de um curso da Fipe-

cafi, com o seguinte teor:

“A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), órgão de apoio institucional da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP, abre inscrições para o novo MBA Profissional em Finanças. As aulas têm início em março de 2008 e serão ministradas na unidade acadêmica da Fipecafi, no bairro do Butantã, em São Paulo”.

A Fipecafi, uma instituição totalmente privada, tem sede própria e receita milionária. É inconcebível que receba tal “ajudinha” de uma universidade pública, que aliás não consegue determinar ao certo qual o repasse recebido das fundações privadas que com ela se relacionam (*Revista Adusp* 40, p. 58).

# Enquanto negocia com BNDES, a Fundação Zerbini, privada, planeja futuro do InCor, público

**D**epois de conseguir abafar os sucessivos escândalos que a abalavam desde 2005, a direção da Fundação Zerbini, entidade privada que controla inteiramente o Instituto do Coração (InCor), vem promovendo uma “operação de mídia” com a finalidade de demonstrar que os problemas foram superados. Hospital público, o InCor é um dos departamentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

No dia 12/11 realizou-se um jantar num luxuoso restaurante de São Paulo, com a finalidade de obter apoio das celebridades convidadas para os novos projetos da entidade privada. No dia 14/11, dois dos principais dirigentes da fundação e do InCor, os professores David Uip e Noedir Stolf, publicaram artigo no jornal *O Estado de S. Paulo*, em que anunciam seus planos.

No artigo sugestivamente intitulado “Nosso negócio agora é investimento”, Uip e Stolf anunciam que a fundação alcançou “um grande sucesso de recuperação financeira”, atingindo superávit de R\$ 13 milhões no período de janeiro a setembro de 2007, mas que os resultados obtidos “ainda não são suficientes” para a entidade “inaugurar uma nova fase de investimentos diretos no InCor”, de modo que seus dirigentes estão “em busca de novos recursos de órgãos governamentais e de agências de fomento nacionais e internacionais”.

## Paradoxo do SUS

Segundo os autores, o “terreno está preparado” para que “sejam plantadas as bases do InCor para os próximos dez anos, com mais ciência e humanismo”, e planeja-se “investir nos próximos anos R\$ 110 milhões na qualificação do

atendimento e da pesquisa”.

Uip e Stolf chegam a dizer no artigo que o volume de atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) “vem crescendo 2% ao ano e representa cerca de 80% do volume total de atendimento do hospital”, “porcentuais significativos que só se tornaram realidade porque o InCor conseguiu manter e elevar a sua capacidade de prestar serviços à população atendida pelo SUS, com recursos advindos da prestação de serviços a pacientes com tratamento financiado por empresas de saúde suplementar e particulares”.

É difícil entender esse paradoxo matemático: em outras palavras, eles alegam que só

foi possível fazer “crescer” para 80% o atendimento SUS porque ele é financiado pelo atendimento a convênios e particulares, que representa os outros 20%. Mas se não houvesse esse atendimento privado, o atendimento SUS “cresceria” para 100%!

## Negociações

No dia 13/11, a *Folha de S. Paulo* publicou, na coluna de Mônica Bergamo, reportagem sobre o jantar da véspera, que teve como *chefs* o próprio Uip e os deputados federais Paulo Renato (PSDB-SP) e Aristodemio Pinotti (DEM-SP) e que contou com a presença, entre outros, do presidente da Câmara Federal, Arlindo Chinaglia

(PT-SP), do cirurgião e ex-ministro Adib Jatene e do presidente da Fiesp, Paulo Skaff.

A reportagem incluiu a “boa notícia” que teria sido recebida pelos dirigentes da fundação no jantar, de que o BNDES, seu principal credor, “negociou a dívida do InCor: de R\$ 140 milhões, ela caiu para R\$ 80 milhões. O governo de SP pagará R\$ 40 milhões. O próprio InCor, os outros R\$ 40 milhões, em dez anos”. A informação do jornal é incorreta, porque não é o InCor quem deve ao BNDES, mas a Fundação Zerbini, que contraiu a dívida em 1997 (*Revista Adusp* 40, p. 83).

Consultada pelo *Informativo Adusp*, em 22/11, a assessoria de imprensa do BNDES decla-

rou que o banco não comenta o assunto: “Este caso está em negociação. A negociação não está concluída”. Paralelamente às negociações, o banco move uma ação de execução contra a Fundação Zerbini, que corre na 3ª Vara Federal de São Paulo desde julho de 2007.

A dívida da fundação foi refinanciada pelo BNDES em 2003, mas as novas parcelas não foram pagas. Um eventual perdão parcial no montante de R\$ 60 milhões, como noticiado pela *Folha de S. Paulo*, será matéria digna de investigação pela CPI das Ongs e Ministério Público Federal. Pergunta-se, ainda: de onde sairiam os R\$ 40 milhões que Serra estaria disposto a pagar?

## Juiz rejeita ação do MPE contra cursos pagos oferecidos na USP

O juiz Aléssio Martins Gonçalves, da 6ª Vara da Fazenda Pública, julgou improcedente, no dia 5/11/07, a ação movida pelo Promotoria da Cidadania do Ministério Público Estadual (MPE) contra os cursos pagos ofertados pela USP.

Na sentença, o juiz Gonçalves firma o entendimento de que “a norma constitucional do inciso IV do artigo 206, que prevê a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, não impede o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* na forma em que são ministrados pela requerida [a USP], ou seja, mediante ‘convênios’ com entidades de direito privado e cobrança de valores monetários”.

Para ele, “ao observarmos as demais normas constitucionais referentes à educação, podemos concluir que quanto maior o fornecimento de cursos, gratuitos ou

não, para a população do país, melhor se estará atendendo aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3º da Constituição Federal”.

Gonçalves também não viu “qualquer ilegalidade na utilização dos recursos materiais e humanos da requerida no fornecimento de tais cursos, seja na utilização de suas instalações e equipamentos ou mesmo por seus professores ministrarem tais aulas, pelo fato de tais medidas serem necessárias para a consecução de seus objetivos institucionais”.

## “Atividade eventual”

Acrescentou que “em razão da universalização do ensino no país e da autonomia conferida à requerida pela Constituição Federal, até mesmo para não se prejudicar estudantes interessados em aperfeiçoamento profissional,

entendo que o pedido inicial não merece prosperar”.

O juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública encerra sua curta sentença afirmando não enxergar “qualquer indício nos autos de que os valores arrecadados pela requerida com o fornecimento de tais cursos não estejam sendo utilizados para o custeio dos próprios cursos ou mesmo para a manutenção de seus recursos materiais”. Conclui, desse modo, que tal “atividade educacional eventual, de fornecimento de cursos de extensão universitária em ‘convênios’ com entidades privadas, mediante a cobrança de valores monetários, não viola o conjunto de preceitos constitucionais aos quais a requerida deve se sujeitar”.

A ação movida pelo MPE, que se baseou em representação contra os cursos pagos encaminhada pela Adusp em 2002, deu entrada na 6ª Vara

em 21/6/2005. Seu autor, o promotor de justiça Luis Fernando Rodrigues Pinto Jr., requereu, como parte da ação, uma medida liminar, para suspender os cursos até que fosse proferida uma decisão final. O pedido foi indeferido pela juíza Isabel Cristina Modesto Almada, em 21/7/05. Em 2006, um dos 21 volumes do processo chegou a ser furtado, em circunstâncias que o promotor considerou estranhas (*Informativo Adusp* 218).

A Adusp, que após o ingresso da ação participou do caso na condição de assistente do promotor (*amicus curi*), entrou com uma medida de agravo contra a sentença do juiz Gonçalves. O promotor Luis Fernando não havia recebido a sentença até o dia 23/11, quando fechamos a edição, e preferiu manifestar-se apenas após tomar conhecimento do seu teor.